



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9700

ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos.

Referência: Inciso XXII, Art. 2º e alínea "h" inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.

2. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº:	<nome do contratante>	CNPJ:	XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA:	<nome da contratada>	CNPJ:	XXXXXXXXXXXX
Nº DA OFB:	xxxx/aaaa		
DATA DA EMISSÃO:	<dd/mm/aaaa>		

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO(S)/BEM(S) E VOLUMES DE EXECUÇÃO

SOLUÇÃO DE TIC			
<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	<Descrição igual ao da OFB de abertura>	<Ex.: UNID.>	<n>
TOTAL DE ITENS			

4. ATESTE DE RECEBIMENTO

4.1. Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "h", da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO/ATESTAMOS que o(s) <serviço(s)/ bem(s)> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pela CONTRATADA e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas abaixo, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Contrato acima indicado.

ITEM	EXIGENCIA CONTRATUAL	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	<exigência contratual estabelecida no TR >	----	----

5. **DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR**

5.1. De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

5.2. <Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejem indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

5.3. Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

5.4. Referência: <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

6. **ASSINATURA**

6.1. Nos termos da alínea “n”, inciso I, art. 33, da IN SGD/ME nº 94/2022, AUTORIZA-SE a CONTRATADA a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada <OS/OFB>, no valor discriminado no item 4, acima.

<Nome do Gestor do Contrato>
Matrícula: xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

7. **CIÊNCIA**

PREPOSTO

<Nome do Preposto do Contrato>
Matrícula: xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo De Souza Lopes, Chefe de Serviço**, em 27/10/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felix De Sá Silva, Analista Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Palma de Sousa, Técnico Administrativo**, em 27/10/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16643018** e o código CRC **668F9308**.